

LEI N.º 1077

de 14 de outubro de 2020.

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

Evandro Frigo Pereira, Prefeito Municipal de Urupema, faço saber a todos os habitantes deste Município, a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	8000	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
UNIDADE	8001	SECRETARIA DE TURISMO E URBANISMO		
AÇÃO	1,10	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
CÓD. 111	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	92.000,00
				=====
TOTAL			R\$	92.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS		
CÓD. 215	4490000000040	Aplicações Diretas	R\$	70.000,00
				=====
TOTAL			R\$	70.000,00

TOTAL GERAL			R\$	162.000,00
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
AÇÃO	2.20	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
CÓD. 056	3190000000098	Aplicações Diretas	R\$	11.075,00
				=====
TOTAL			R\$	11.075,00

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
AÇÃO	2.25	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL NÍVEL SUPERIOR		
CÓD. 062	3390000000004	Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
				=====
TOTAL			R\$	15.000,00



ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
AÇÃO	1.17	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS		
CÓD. 133	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
				=====
TOTAL			R\$	4.000,00

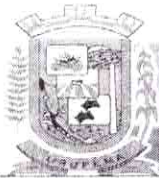
ÓRGÃO	11000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
UNIDADE	9002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
AÇÃO	2.59	MANUTENÇÃO DA SECR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓD. 175	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
				=====
TOTAL			R\$	10.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12002	FMEU - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
AÇÃO	2.72	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		
CÓD. 186	319000000098	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
CÓD. 189	339000000001	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL			R\$	10.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.36	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 218	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
				=====
TOTAL			R\$	4.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.24	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 209	319000000098	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
CÓD. 210	339000000005	Aplicações Diretas	R\$	54.000,00
				=====
TOTAL			R\$	59.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	2.24	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 214	339000000098	Aplicações Diretas	R\$	3.815,40
				=====
TOTAL			R\$	3.815,40



Prefeitura Municipal
Urupema
Secretaria de Administração
e Finanças

TOTAL GERAL	R\$	116.890,40
--------------------	------------	-------------------

Art. 3.º - O valor de R\$ 45.109,60 será suplementado pela fonte de recurso do FUNDEB, referente ao provável excesso de arrecadação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 14 de outubro de 2020.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito